



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO

Em: 24 / 02 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3475 Pag.: 86-87

SÚMULA: Atende o Princípio da Publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e §6º do artigo 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos, fixados pelas Leis Municipais nº 2.719/2024 e nº 2.720/2024, do Município de Capitão Leônidas Marques, recebidos no exercício financeiro de 2026, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL:	R\$ 20.000,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL:	R\$ 8.000,00
PRESIDENTE DA CÂMARA:	R\$ 8.200,00
VEREADORES:	R\$ 7.000,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:	R\$ 8.000,00
CHEFE DE GABINETE:	R\$ 8.000,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:	R\$ 8.000,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:	R\$ 8.000,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:795A6A15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, cujo objeto é a

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificado digital, no padrão ICP-Brasil, destinado à Pessoa Jurídica – tipo A1, com armazenamento em mídia digital (arquivo eletrônico instalado em computador), com validade de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal”.

De acordo com o recebimento de orçamentos e propostas adicionais com análise do Agente de Contratação e parecer jurídico, aceita a proposta e habilita as seguintes empresas:

EMPRESA: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA.
CNPJ: 57.794.545/0001-34.
ITEM: 1.

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais).

Candói/PR 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDENILSON VOLENITIS
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:71799C2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2026

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA NUNES CARVALHO MARTIM**, brasileira, inscrita no CPF nº 043.xxx.xxx-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 218/2010, matrícula nº 2141-1, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **20 (vinte) horas adicionais** sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para responder cumulativamente pelos **Setores de Educação Integral e Aulas Diversificadas** na referida Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais em 10/02/2026.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A68FDAF5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
031/2023

CONTRATO Nº 031/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.533/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.360.358/0001-90.

OBJETO: Prorrogação do prazo e do valor do contrato, que trata da contratação de serviço de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, para realização de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato.

VALOR: R\$ 260.329,92 (duzentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0139D0EA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: JOAO TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 30.480.732/0001-97,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, caput, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da inclusão de 2 (dois) novos pontos de paradas no itinerário da linha São Pedro x UTFPR. As paradas na linha são as seguintes: Ponto histórico que segue até a Igreja Nossa Senhora Aparecida, Divisa BR 373 próximo ao trevo de acesso a PR 560.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:ECA2008A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026, DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026, DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2026

SÚMULA: Atende o Princípio da Publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e §6º do artigo 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos, fixados pelas Leis Municipais nº 2.719/2024 e nº 2.720/2024, do

Município de Capitão Leônidas Marques, recebidos no exercício financeiro de 2026, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 20.000,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 8.000,00
PRESIDENTE DA CÂMARA: R\$ 8.200,00
VEREADORES: R\$ 7.000,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R\$ 8.000,00
CHEFE DE GABINETE: R\$ 8.000,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 8.000,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 8.000,00

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:48581C23

CAMARA MUNICIPAL **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Atualiza tabelas de vencimentos dos servidores do quadro efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento no artigo 47 da Lei Municipal nº 1.703 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a atualização dos valores constantes da Tabela de Progressão do Plano de Carreira, haja vista a reposição de perdas inflacionárias concedida aos servidores do quadro efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, através da Lei Municipal nº 2.834, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

ANEXO IV - Lei 1.754/2011, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Reajuste de 4 % Ref. A Lei 2.834 de 20/02/2026				
Nomenclatura	Nº de vagas	Símbolo	Carga horária	Vencimentos
Diretor Departamento Jurídico	1	CC-2	20 horas	5.472,69
Direto Geral	1	CC-1	40 horas	5.035,39
Diretor Departamento Processos Legislativo	1	CC-3	40 horas	2.603,90

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8D465A40

GABINETE PREFEITO **ERRATA**

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à Lei nº 2.835, publicada no Diário Oficial do Município, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“LEI Nº 2.835, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.”

Leia-se:

“LEI Nº 2.835, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.”

Ressalta-se que a presente correção refere-se exclusivamente à data da lei, permanecendo inalterados o conteúdo, os efeitos jurídicos e a data de sua publicação. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 23 de fevereiro de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:672CE697

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA **EDITAL Nº 02/2026 – CMDM**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, constituída conforme Portaria nº 53/2026, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.136/2025 e com o Edital de Convocação nº 01/2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, interessadas em participar do processo eleitoral para composição do CMDM – Gestão 2026/2027.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Após análise da documentação apresentada, foram consideradas habilitadas as seguintes entidades/representações da sociedade civil:

Num. Inscrição	Nome da Instituição	CNPJ
1.	ROTARY CLUB DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	23.492.615/0001-88
2.	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (STR)	76.096.262/0001-63
3.	ASSOCIAÇÃO ONCO ROSAS	61.872.249/0001-81
4.	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (SISMUCAP)	72.201.163/0001-43
5.	LIONS CLUB DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	78.119.963/0001-04

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Não houve inscrições indeferidas, tampouco foram registradas novas inscrições além das já relacionadas neste Edital.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

As entidades com inscrições homologadas estarão aptas a participar do processo eleitoral que ocorrerá:

Data: 27/02/2026

Horário: 14 horas

Local: Casa da Cultura Vitor Valendoff

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Eventuais recursos quanto à homologação das inscrições poderão ser apresentados nos dias 24/02/2026 e 25/02/2026, devendo ser protocolados junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no horário de expediente.

Capitão Leônidas Marques/PR, 23 de fevereiro de 2026.

JULIA CRISTINA MAGNABOSCO ZENIEWICZ
Presidente da Comissão Eleitoral